



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**PROCESSO TC-02562/08**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA por idade. Regularidade. Deferimento  
de registro ao ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 03006/16**

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
02. Aposentando:
  - 2.1. Nome: Marina da Silva
  - 2.2. Cargo: Auxiliar de Limpeza Urbana
  - 2.3. Matrícula: 08.641-0
  - 2.4. Lotação: Gabinete do Prefeito
03. Caracterização da Aposentadoria:
  - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais.
  - 3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM-JP.
  - 3.3. Publicação do ato: Semanário Oficial Nº 1077, de 02 a 08 de Setembro de 2007.
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico reclamou a ausência de publicação do ato na imprensa oficial, recomendando a notificação da autoridade, que acostou defesa aos autos - documento n.º 33069/15. Sanada a inconformidade, a Auditoria sugeriu o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria de nº 314/2007, à fl. 100.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora **Marina da Silva**, matrícula Nº 08.641-0, Auxiliar de Limpeza Urbana do Gabinete do Prefeito, à fl. 100.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 22 de Setembro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 22 de Setembro de 2016 às 13:22



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 23 de Setembro de 2016 às 10:14



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO